



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0255/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE** os advogados Alexia Daiane Lima Vieira, OAB/BA n.70.617, Bruna Teixeira Moreno, OAB/BA n. 68.259), Fabíola Moraes de Figueiredo Grimaldi, OAB/BA n. 65.290, Fernanda Cabral Pedreira, OAB/BA n. 68.467, Kelly Ane Silva Viana, OAB/BA n. 63.694, Pollianna Modesto Martins da Silva, OAB/BA n. 29.940, Rene Silva Almeida, OAB/BA n. 24.882, Rosa de Cátia Aragão Souza, OAB/BA n. 66.703, Simone Bastos Braga de Andrade, OAB/BA n. 24.299, Victor Hugo Nunes Moreira, OAB/BA n. 25.251), Luana Costa de Senna, OAB/BA n. 45.736, Jéssica Batista Gonçalves, OAB/BA n. 56.220, Joara da Silva Dias, OAB/BA n. 56.562, Fernanda Oliveira Amorim, OAB/BA n. 71.977, Jamile de Oliveira Gonçalves, OAB/BA n. 84.366, Rosimar Lima de Melo, OAB/BA n. 18.148, Queila Veloso Ferreira, OAB/BA n. 39.060, e Rossana Wellyn Carvalho Sampaio, OAB/BA n. 63.692, e como membro colaborador Tatiany de Brito Ramalho, CPF/MF n. 959.436.415-72.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA